MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 687, de 17 DE MAIO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. **Airon Vargas Figueira.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Senhor AIRON VARGAS FIGUEIRA, o Título de **Cidadão Santanense Honorário**, pelo seu trabalho em favor dos menos favorecidos na função de Escrivão no Cartório do Juizado Especial Cível, nesta Comarca.

Art. 2º - O Título referido no artigo primeiro desta Resolução, deverá ser entregue em Sessão Solene em data e hora a ser determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 17 de maio de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner